



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT Superintendência de Contratos e Convênios
de 18 / 07 / 2017

Mc Aguih
Servidor

ATO Nº 183/2017

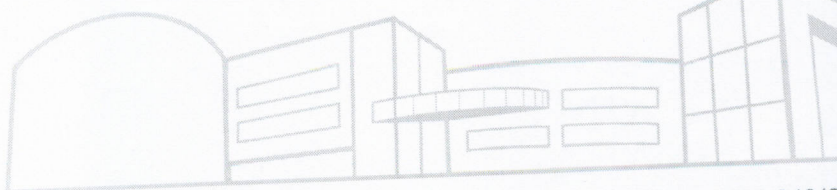
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos Contratos nº 019/2017/SCCC/ALMT, 020/2017/SCCC/ALMT e 021/2017/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0979/2017-SAPI, datado de 02/06/2017.

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
019/2017	Infortouch Agência de Comunicação e Eventos Ltda	11/05/2017	Fiscal: Gustavo Henrique Ferreira Gomes – Matrícula nº 41409 Suplente: Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407
020/2017	Selprom Tecnologia Ltda - EPP	15/05/2017	Fiscal: Laís tsuda de Sá Sossai – Matrícula nº 41082 Suplente: Alexandre Bezerra do Nascimento – Matrícula nº 41795
021/2017	Gasolini Comércio e Serviços Eireli	15/05/2017	Fiscal: Fábio Henrique Bittencourt de Oliveira – Matrícula nº 41836 Suplente: Mario Sregio Corassa – Matrícula nº 41282



Dados lançados na
Vida Funcional

Em 14 / 08 / 2017

Mc Aguih
Servidor / matrícula

GEAPE SCP ALMT

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de junho de 2017.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º Secretário

